



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2016.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. O Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 02.03.16. Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. **Extras: 1** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento da Corte, que foi desenvolvido o Projeto "CUIDAR pelo setor médico, em cumprimento a Resolução nº 207, de 15.10.15, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da saúde dos magistrados e servidores, e, ainda, que será criado o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, composto por 01 (um) magistrado de 1º grau, 01 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas. Na oportunidade, sugeriu o nome do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf para compor o referido Comitê, que aceitou a sua indicação, o que foi aprovado, por unanimidade". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **2**- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo de Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira, pelo importante papel que desempenharam na Ouvidoria do Tribunal de Justiça, pela data de hoje – Dia do Ouvidor. **3**- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB está pleiteando um convênio para utilizar a área em que será construída a sede do Tribunal de Justiça, até o início das obras de construção, para resolver, temporariamente, o problema do estacionamento do Fórum Des. Sarney Costa. **4**- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha submeteu ao Plenário questionamento sobre a possibilidade de serem transmitidas *via rádio web* as sessões deste Tribunal de Justiça, bem como as sustentações orais por vídeo conferência, com base no art. 937, § 4º do novo CPC, tendo todos os presentes acordado,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

por unanimidade, com a ressalva de que, caso se tratem de processos que correm em segredo de justiça, suspender-se-á a transmissão. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **5-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf que representasse este Tribunal de Justiça nos Casamentos Comunitários, que ocorrerão na cidade de Imperatriz, no próximo dia 07 de abril. **6-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que amanhã, às 14 horas, ocorrerá uma reunião com todos os servidores deste Tribunal de Justiça, onde será proferida uma palestra pelos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Castro, e serão tratados os temas relativos às modificações trazidas pelo novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor no próximo dia 18 de março, e que, por essa razão, serão suspensos todos os prazos processuais. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **7-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos os presentes para a inauguração do novo Fórum da Comarca de Santa Luzia, que se realizará no próximo dia 31 de março às 10 horas. **8-** O Desembargador José de Ribamar Castro comunicou ao Plenário que, à frente da Coordenaria de Infância e Juventude, inaugurou recentemente mais uma sala de depoimento especial na Comarca de Codó, onde houve a participação efetiva de toda a comunidade local, solicitando ao Presidente desta Corte que fosse desenvolvido um projeto com a finalidade de dar um treinamento para os Conselhos Tutelares, em razão do aumento gradativo do número das salas de depoimento especial, e que, atualmente, são 36 (trinta e seis). **9** – O Des. Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que visitou, juntamente com a Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Corregedora-Geral da Justiça, a obra do Fórum da Comarca de Imperatriz, informando, na oportunidade, que encaminhará aos Desembargadores o relatório da evolução da referida obra. **10-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha informou à Corte que se reunirá na data de hoje com o Governador do Estado para tratar de questões relativas ao reajuste dos magistrados e servidores. **11-** O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf parabenizou a Dra. Rosângela dos Santos Prazeres Macieira pelo transcurso do seu aniversário. **12-** O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos comunicou à Corte que sugerirá emendas ao art. 8º da Resolução nº 25/2014, bem como ao RITJMA, no que se refere à convocação de magistrados para substituição no Tribunal de Justiça. **13-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

comunicou à Corte que o Conselho Nacional de Justiça firmou entendimento de que a vaga do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo não deverá ser preenchida. **14-** O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro sugeriu que fosse atualizado o RITJMA, em conformidade com o disposto no art. 6º, XXVIII, § 2º do Regimento Interno do CNJ, que estabelece o prazo máximo de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, para a convocação de magistrados para auxiliarem o segundo grau. **01 - Agravo Regimental 55.987/2015, no Procedimento Administrativo nº 17641/2015 Numeração única: 0003025-46.2015.8.10.0000** Agravante: Município de Tufilândia Advogado: Bruno Vinicius Almeida dos Santos Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira."** Votou pelo não provimento do agravo regimental, na sessão do dia 02.03.16, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator e, nesta sessão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pelo provimento do Agravo Regimental, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa. Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Aguardou o pedido de vista o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista a suspeição do Des. Cleones Carvalho Cunha no Processo seguinte: **02 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 33.013/2012** Representante: Edilson Peixoto da Silva Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha-OAB-MA 5746, Raul Campos Silva OAB-MA 12212 e outros **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa "O Tribunal, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução nº 135/11 do Conselho Nacional de Justiça c/c com o § 5º, inciso IV do art. 300 do Regimento Interno deste Tribunal, por maioria, decidiu aplicar a pena de remoção compulsória ao magistrado."** Votaram pela aplicação da pena de remoção compulsória, na sessão do dia 02.03.16, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf e os Desembargadores João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo Nonato Magalhães Melo, que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 17.02.16. Votaram pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória, na sessão do dia 17.02.16 os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte, e, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva e Nelma Sarney Costa. Declarou-se suspeito, na sessão do dia 02.03.16, o Des. Marcelo Carvalho Silva, tendo em vista que o advogado do representado, Dr. Raul Campos Silva, é seu sobrinho. O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo retirou o voto proferido na sessão do dia 17.02.16, tendo em vista que já havia se dado por suspeito. Declararam-se suspeitos, na sessão do dia 17.02.16, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Ângela Maria Moraes Salazar. Designado para lavrar o acórdão o Des. Paulo Sérgio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Velten Pereira. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **03 - Recurso Administrativo nº 47.261/2015 (Ajuda de Custo)** Recorrente: Michelle Amorim Sancho Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cedral Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator"**. Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria da Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Impedido o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **04 – Recurso Administrativo nº 47.464/2015 (Ajuda de Custo)** Recorrente: Raphael Leite Guedes, Juiz de Direito da Comarca de Pio XII Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator"**. Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria da Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Impedido, o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **05 – Recurso Administrativo nº 46960/2015 (Ajuda de Custo)** Recorrente: Adriana da Silva Chaves de Melo, Juíza de Direito da Comarca de Bequimão Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator"**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria da Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Impedido, o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. **06 - Recurso Administrativo nº 47.463/2015 (Ajuda de Custo)** Recorrente: Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, à



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

época Juiz de Direito da Comarca de Turiaçu Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator"**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **07 - Alterações do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em razão do novo Código de Processo Civil. (enviado aos Membros deste Tribunal, via DIGIDOC, pelo Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente da Comissão Especial – Portaria nº 95/15) "O Tribunal, aprovou provisoriamente as alterações, pelo período de 3 (três) meses, para posteriores ajustes, com expedição da respectiva Resolução. Decidiu, ainda, disponibilizar no site do Tribunal de Justiça o Regimento Interno enviado aos Membros deste Tribunal pelo Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente da Comissão Especial para adequação da estrutura e dos procedimentos da Justiça de 1º e 2º graus ao Novo Código de Processo Civil, instituída pela Portaria GP 952/2015"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **08 - Processo nº 10.671/2016 (Ref. Processo nº 432/2016) – Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), solicita que as votações de movimentação da carreira da magistratura, por merecimento, observem a Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça e o próprio Regimento Interno no tocante à fundamentação das notas atribuídas. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal tomou conhecimento do expediente"** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton. Retornou à sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores João Santana Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **09 - Processo nº 8509/2016 Projeto de Resolução** - Renata Zacarias Esteves e Silva solicita a recolocação do seu nome no final da lista de aprovados no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito substituto de entrância inicial (Edital nº 12/12) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Passou a presidir os trabalhos a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **10 - Recurso Administrativo nº 51.491/2015 (Remoção para acompanhar cônjuge)** Recorrente: Lourival Rodrigues Costa Filho-Analista Judiciário-Direito Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa-Relatora"**. Votaram a Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa-Relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. Retornou à sessão o Desembargador João Santana Sousa. **11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011** Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599) **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, não conheceu das preliminares levantadas na tribuna pelo advogado da representada e rejeitou a preliminar de inobservância do art. 36, § 2º da Lei nº 8.935/94. No mérito, foi adiado a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos"**. Votaram pela aplicação da pena de suspensão por um período de 120 dias, a partir da liminar concedida, em 24.06.14, no Mandado de Segurança nº 20965/15, que tem como relator o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora e os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Declararam-se suspeitos a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva e Vicente de Paula Gomes de Castro. Ocupou a tribuna o Dr. Luis Gomes Lima Júnior, advogado da representada. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Raimundo José Barros de Sousa. **12 – Recurso Administrativo nº 38346/2015 – TJ – (Restituição ao erário)** Recorrente: Artur Estevam Gonçalves Araújo Filho Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf** “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. **13 - Recurso Administrativo nº 49.400/2015 (Restituição ao erário)** Recorrente: Isabella Amorim Parga Martins Lago, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar.** “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora.” Votaram a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar. **14 - Distribuição dos processos da Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf** “Retirado da agenda, a pedido do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf”. Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. **15 - Recurso Administrativo nº 53.071/2014** Recorrente: O Estado do Maranhão, por seu Procurador, Dr. Roberto Benedito Lima Gomes Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça "Adiado, por falta de quórum."** Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. **16 - Recurso Administrativo nº 46.435/2015 (remoção)** Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Desª Ângela Maria Moraes Salazar Sessão do dia 16.03.16 - "Adiado, em razão da ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 02.03.16." Sessão do dia 02.03.16 - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto."** Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.2016, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, nesta sessão, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu juntada do seu voto-vista. Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.16, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira, nesta sessão, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de abril de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente